

Santos Cruz, com efeitos a 18 de março de 2017, posicionado entre a 5.ª e a 6.ª posição remuneratória, entre os níveis remuneratórios 5 e 6, da categoria de assistente operacional da mesma carreira; Luís Manuel Sousa Dias, com efeitos a 19 de maio de 2017, posicionado na 2.ª posição remuneratória, no nível remuneratório 2, da categoria de assistente operacional da mesma carreira; José Carlos Bernardes Silva, com efeitos a 9 de agosto de 2017, posicionado entre a 6.ª e a 7.ª posição remuneratória, entre os níveis remuneratórios 6 e 7, da categoria de assistente operacional da mesma carreira; Alberto Manuel Albino Francisco, com efeitos a 27 de agosto de 2018, posicionado na 5.ª posição remuneratória, no nível remuneratório 5, da categoria de assistente operacional da mesma carreira.

18 de março de 2019. — A Vereadora, *Cláudia Horta Ferreira*.
312149696

MUNICÍPIO DE TRANCOSO

Aviso n.º 5626/2019

Nos termos do disposto no artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, a seu pedido, cessou funções de Chefe de Gabinete do Presidente da Câmara, Luís Manuel Albino Salvador, com efeitos a 1 de março de 2019.

4 de março de 2019. — O Presidente da Câmara, *Amílcar José Nunes Salvador*.

312139643

Aviso n.º 5627/2019

Em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que por motivos de aposentação, vai cessar a partir de 1/04/2019 a relação jurídica de emprego público do trabalhador, Liberto António Santos — Assistente Operacional.

12 de março de 2019. — O Presidente da Câmara, *Amílcar José Nunes Salvador*.

312139449

MUNICÍPIO DE VALE DE CAMBRA

Aviso n.º 5628/2019

Por meu despacho de 13-02-2019 e para os devidos efeitos, torno público que nos termos dos artigos 23.º e 24.º da Lei n.º 2/2004 de 15 de janeiro, na sua atual redação e ainda do disposto no artigo 17.º da Lei n.º 49/2012 de 29 de agosto, na sua atual redação, foi renovada a comissão de serviço de Miguel Alexandre Santos Alves, no cargo de direção intermédia de 3.º grau, afeto à Divisão de Ação Social, Desporto, Educação e Cultura, para exercer funções de Chefia na área de Desporto e Cultura.

19 de fevereiro de 2019. — O Presidente da Câmara, *José Alberto Freitas Soares Pinheiro Silva*.

312141676

Aviso n.º 5629/2019

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, se celebraram contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado em período experimental, na sequência do procedimento concursal aberto por Aviso n.º 7076/2018, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 100 de 24 de maio de 2018 com os seguintes trabalhadores:

Início a 1-03-2019, Ref.ª F — o candidato Daniel Fernando Tavares Silva, para a carreira/categoria de Assistente Operacional (Tratorista) com a remuneração mensal ilíquida correspondente à 4.ª posição remuneratória, nível remuneratório 4 da TRU, 635,07 euros;

Início a 1-03-2019, Ref.ª E — o candidato Carlos Alberto Pinho Fernandes, para a carreira/categoria de Assistente Operacional (Cantoneiro) com a remuneração mensal ilíquida correspondente à 4.ª posição remuneratória, nível remuneratório 4 da TRU, 635,07 euros;

Para efeitos do estipulado no n.º 1 do artigo 46.º do anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, o júri do período experimental será o mesmo do procedimento concursal.

8 de março de 2019. — A Vereadora, *Maria Catarina Lopes Paiva*.
312141708

Aviso n.º 5630/2019

Projeto de Operação de Reabilitação Urbana Sistemática da Área Central da Cidade de Vale de Cambra

Abertura do período de discussão pública

José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva, Presidente da Câmara Municipal de Vale de Cambra:

Torna público que, de acordo com o n.º 2 do artigo 89.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, se encontra aberto um período de discussão pública do Projeto em epígrafe pelo prazo de 20 dias, que terá início no 5.º dia posterior ao da publicação deste aviso no *Diário da República*, durante o qual os interessados poderão apresentar as suas reclamações, sugestões ou observações. O Programa Estratégico de Reabilitação Urbana (PERU) — fase 2 — Operação de Reabilitação Urbana da Área Central da Cidade de Vale de Cambra, encontra-se disponível no site do município (www.cm-valedecambra.pt) e nos serviços da Divisão de Planeamento, Ambiente e Gestão Urbanística, e da Equipa Multidisciplinar, sita no Edifício Municipal, Avenida Camilo Tavares de Matos, 19, 3731-901 Vale de Cambra, durante o período de discussão pública, todos os dias úteis, das 9.00 horas às 12.30 horas e das 14.00 horas às 17.30 horas. As reclamações, sugestões ou observações deverão ser dirigidas, por escrito, ao Presidente da Câmara Municipal de Vale de Cambra.

Com o objetivo de promover a participação neste processo a Câmara Municipal disponibiliza o seguinte *email*: discussaopublica@cm-valedecambra.pt.

12 de março de 2019. — O Presidente da Câmara Municipal, *José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva*.

312136232

Aviso n.º 5631/2019

Projeto de Operação de Reabilitação Urbana Sistemática da Área Central da Vila de Macieira de Cambra

Abertura do período de discussão pública

José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva, Presidente da Câmara Municipal de Vale de Cambra:

Torna público que, de acordo com o n.º 2 do artigo 89.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, se encontra aberto um período de discussão pública do Projeto em epígrafe pelo prazo de 20 dias, que terá início no 5.º dia posterior ao da publicação deste aviso no *Diário da República*, durante o qual os interessados poderão apresentar as suas reclamações, sugestões ou observações. A Proposta de Delimitação da Área de Reabilitação Urbana e o Programa Estratégico de Reabilitação Urbana (PERU) — Operação de Reabilitação Urbana (ORU) Sistemática, da Área Central da Vila de Macieira de Cambra, encontra-se disponível no site do município (www.cm-valedecambra.pt) e nos serviços da Divisão de Planeamento, Ambiente e Gestão Urbanística, e da Equipa Multidisciplinar, sita no Edifício Municipal, Avenida Camilo Tavares de Matos, 19, 3731-901 Vale de Cambra, durante o período de discussão pública, todos os dias úteis, das 9.00 horas às 12.30 horas e das 14.00 horas às 17.30 horas. As reclamações, sugestões ou observações deverão ser dirigidas, por escrito, ao Presidente da Câmara Municipal de Vale de Cambra.

Com o objetivo de promover a participação neste processo a Câmara Municipal disponibiliza o seguinte *email*: discussaopublica@cm-valedecambra.pt

12 de março de 2019. — O Presidente da Câmara Municipal, *José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva*.

312136265

MUNICÍPIO DE VALONGO

Aviso n.º 5632/2019

Para os devidos efeitos torna-se público que, por Despacho do Senhor Presidente da Câmara, de 27/02/2019, se encontra aberto procedimento de recrutamento mediante mobilidade interna entre órgãos e serviços, nos termos do Artigo 92.º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, no prazo de 10 dias úteis, a contar da publicação do presente aviso, para 1 Técnico Superior — Psicologia.

1) Local de trabalho: As funções serão exercidas no Município de Valongo;

2) Caracterização do posto de trabalho:

O posto de trabalho e o perfil pretendido correspondem ao exercício de funções previstas na carreira de Técnico Superior, conforme descrição no Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, para integrar a Unidade de Educação, especificamente a Equipa do projeto MAIS VAL — Melhores Aprendizagens, Inovação e Sucesso em Valongo, no âmbito do PIICIE — Planos Integrados e Inovadores de Combate ao Insucesso Escolar, para o exercício das seguintes funções: Participar no processo de capacitação/formação de professores no âmbito das dificuldades na aprendizagem da leitura; Recolher elementos e organizar a informação para planeamento da logística associada à implementação de provas de rastreio; Apoiar a implementação e correção de provas de rastreio; Organizar os dados recolhidos por turma, e articular com docentes, individualmente, a divulgação dos resultados; Inserir resultados na base de dados, com base nas informações recolhidas junto dos professores; Aplicar provas estandardizadas de leitura, informatizar e cotar os resultados; Apoiar os professores no registo e na criação do grupo de alunos na plataforma Ainda Estou a Aprender; Criar os registos dos alunos na plataforma AEA e preparar documentos para encarregados de educação com dados de acesso dos alunos à plataforma AEA; Consultoria de docentes para a implementação da intervenção junto de alunos com dificuldades na aprendizagem da leitura em contexto de sala de aula; Organizar planos de intervenção para alunos com dificuldades na aprendizagem da leitura; Intervir de modo direto, em pequenos grupos de alunos com dificuldades na aprendizagem da leitura; Monitorizar as aprendizagens dos alunos em risco; Assegurar a articulação entre professores e equipa do projeto; Elaborar relatórios de devolução dos resultados de provas de rastreio e de monitorização.

O Perfil pretendido requer a habilitação para o exercício da profissão de Psicólogo, Especialista em Educação na Ordem dos Psicólogos e o domínio de competências de análise estatística de dados com recurso a software estatísticos e avaliação de projetos; domínio de utilização de plataformas digitais relacionadas com a aprendizagem da leitura e da escrita; conhecimentos e competências de avaliação e de intervenção em dificuldades na aprendizagem da leitura; experiência na formação de professores, no domínio da aprendizagem da leitura e da escrita.

3) Posição remuneratória: A detida pelo trabalhador, conjugada com o disposto no artigo 38.º da LTFP, conjugado com o n.º 1 do Artigo 42.º da Lei n.º 82-B/2016, de 28 de dezembro.

4) Requisitos de admissão:

Relação jurídica: trabalhadores que já possuem vínculo de emprego público, por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado e que estejam inseridos na carreira de Técnica Superior, a exercer funções na área de Psicologia, de acordo com o perfil pretendido;

5) Documentação exigida:

5.1) O requerimento de candidatura deve ser acompanhado dos seguintes documentos, sob pena de exclusão:

a) Declaração do serviço onde se encontra a exercer funções públicas, com indicação da modalidade de vínculo de emprego público, carreira e categoria em que se encontra inserido e respetiva remuneração (nível e posição remuneratória), experiência profissional na área de Psicologia e classificação obtida nos três últimos ciclos ao nível de avaliação de desempenho.

b) Fotocópia do certificado de habilitações literárias;

c) *Curriculum vitae* atualizado, datado e assinado;

d) Fotocópias dos certificados das ações de formação frequentadas e indicadas no *curriculum vitae*.

6) Métodos de seleção:

A seleção de candidatos será efetuada com base na análise do *curriculum vitae* apresentado, complementada com entrevista profissional relativamente aos candidatos selecionados.

O método de Avaliação Curricular (AC) será valorado na escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas, seguindo a aplicação da seguinte fórmula:

$$AC = HA \times 25 \% + FP \times 25 \% + EP \times 40 \% + AD \times 10 \%$$

sendo:

HA = Habilitação Académica

FP = Formação Profissional

EP = Experiência Profissional

AD = Avaliação de Desempenho

As habilitações académicas serão ponderadas e valoradas até ao máximo de 20 valores da seguinte forma:

Licenciatura — 12 valores

Mestrado — 16 valores

Doutoramento — 20 Valores

A formação profissional será ponderada nas áreas de formação e aperfeiçoamento profissional relacionadas com as exigências ne-

cessárias ao exercício da função, sendo valorada até ao máximo de 20 valores:

Sem frequência de ações de formação = 10 valores;

Ações de formação, até ao total de 35 horas = 12 valores;

Ações de formação, com um total superior a 35 horas e até 80 horas = 16 valores;

Ações de formação, com um total superior a 80 horas e até 100 horas = 18 valores;

Ações de formação, com um total superior a 100 horas = 20 valores.

Apenas serão consideradas as ações de formação realizadas nos últimos 10 anos e desde que devidamente comprovadas.

A Experiência Profissional será ponderada e valorada da seguinte forma:

1 a 3 anos — 10 valores;

Superior a 3 anos ≤ 5 anos — 12 valores;

Superior a 5 anos ≤ 10 anos — 16 valores;

Superior a 10 anos ≤ 14 anos — 18 valores;

Superior a 14 anos — 20 valores.

Na avaliação de desempenho será ponderada o resultado da média aritmética dos últimos 3 ciclos avaliativos.

A entrevista profissional de seleção (EPS) visa avaliar, de forma objetiva e sistemática, a experiência profissional e aspetos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre o entrevistador e o entrevistado, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal. Este método é avaliado segundo os níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem, as classificações 20,16,12,8 e 4 valores, respetivamente.

A ordenação final dos candidatos que completem o procedimento resultará da média aritmética ponderada das classificações quantitativas dos dois métodos de seleção, será efetuada através da seguinte fórmula:

$$CF = AC \times 40 \% + EPS \times 60 \%$$

sendo:

CF = Ordenação Final

AC = Avaliação Curricular

EPS = Entrevista Profissional de Seleção

7) A publicitação dos resultados obtidos pelos candidatos será disponibilizada na página eletrónica do Município.

8) Formalização das candidaturas — mediante requerimento, com menção expressa da modalidade de relação jurídica que detém, da carreira/categoria, da posição e nível remuneratório e respetivo montante pecuniário, residência, contacto telefónico e email, acompanhado de *curriculum vitae* detalhado e declaração autenticada pelo serviço público a que se encontra vinculado, a natureza da relação jurídica de emprego público, a antiguidade na carreira/categoria em que se encontra inserido, a menção de avaliação de desempenho obtida nos últimos três ciclos avaliativos e descrição das atividades/funções que atualmente executa.

Apresentação das candidaturas: A candidatura deve ser formalizada em suporte de papel, podendo ser entregue pessoalmente, ou remetida pelo correio, com aviso de receção para a Câmara Municipal de Valongo, Avenida 5 de outubro, 160, 4440-503 Valongo, até ao termo do prazo fixado no ponto 1, não sendo admitidas outras formas de apresentação de candidatura.

9) Prazo de apresentação da candidatura: estará disponível no prazo de 10 dias úteis contados da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

10) A presente oferta de emprego será igualmente publicitada na bolsa de emprego público, em www.bep.gov.pt e na página eletrónica deste Município, em www.cm-valongo.pt, no 1.º dia útil seguinte à presente publicação.

11) O júri do procedimento concursal é constituído pelos seguintes elementos:

Presidente: Dr. Torcato Fernando Carvalho Ferreira — Chefe da Divisão de Educação, Saúde e Ação Social;
Vogais efetivos:

Dra. Maria Fernanda Afonso — Chefe da Unidade de Ação Social, que substituirá o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos;

Dra. Júlia Sandra Gomes Mendes — Chefe da Unidade de Educação;

Vogais suplentes:

Dr. Rui Pedro Gomes Martins — Chefe da Unidade de Recursos Humanos;

Dra. Maria Fernanda da Costa — Técnica Superior;

12 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da Lei.

18 de março de 2019. — O Presidente da Câmara, *Dr. José Manuel Pereira Ribeiro*.

312150301

MUNICÍPIO DE VALPAÇOS

Despacho (extrato) n.º 3570/2019

Amílcar Rodrigues Alves Castro de Almeida, Presidente da Câmara Municipal de Valpaços, faz público que, no cumprimento do estipulado no artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua versão atualizada, aprovei, por meu despacho datado de 12 de março de 2019, para os efeitos referidos nos números 4 e 6 da norma citada, as necessidades de novos postos de trabalho nas diferentes unidades orgânicas, de acordo com as carreiras e categorias e conforme as modalidades de vinculação, bem como o seu caráter permanente, referidas no respetivo mapa de pessoal para o ano de 2019, o qual se encontra publicado na página eletrónica do Município de Valpaços.

Determino que o presente despacho seja publicado no *Diário da República* (por extrato), nos termos do n.º 6 do artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação.

12 de março de 2019. — O Presidente da Câmara Municipal, *Dr. Amílcar Rodrigues Castro de Almeida*.

312134759

MUNICÍPIO DE VILA FLOR

Aviso (extrato) n.º 5633/2019

Fernando Francisco Teixeira de Barros, Presidente da Câmara Municipal de Vila Flor, torna público para os devidos efeitos que por seu despacho de 27/12/2019, homologou as Listas Unitárias de Ordenação Final dos procedimentos concursais para Regularização Extraordinária de Vínculos Precários na Administração Pública, Ref. A, B, C, D, E e F, abertos por aviso publicado na Bolsa de Emprego Público e por publicação no *site* do Município de Vila Flor.

Que as mesmas se encontram disponíveis no *site* do município em www.cm-vilafior.pt.

11 de março de 2019. — O Presidente da Câmara Municipal, *Fernando Francisco Teixeira de Barros*.

312132733

Aviso (extrato) n.º 5634/2019

Fernando Francisco Teixeira de Barros, Presidente da Câmara Municipal de Vila Flor, torna público para os devidos efeitos que por seu despacho de 13/02/2019 e 6/02/2019, homologou as Listas Unitárias de Ordenação Final dos procedimentos concursais para recrutamento de 1 Técnico Superior (área técnicas Laboratoriais) — Ref. D e de 1 Técnico Superior (área terapia da Fala) — Ref. C, respetivamente, abertos através do Aviso n.º 11610/2018, publicado no *Diário da República* n.º 158, de 17 de agosto de 2018.

Que as mesmas se encontram disponíveis no *site* do município em www.cm-vilafior.pt.

13 de março de 2019. — O Presidente da Câmara Municipal, *Fernando Francisco Teixeira de Barros*.

312140444

MUNICÍPIO DE VILA FRANCA DO CAMPO

Aviso n.º 5635/2019

Programa de Regularização Extraordinária dos Vínculos Precários

Homologação da Lista Unitária de Ordenação Final

Nos termos e para os efeitos, conjugados, do n.º 1 do artigo 10.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro e do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria

n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se público que, em reunião do órgão executivo de 12 de fevereiro de 2019, foi homologada a lista unitária de ordenação final dos candidatos, referente ao procedimento concursal de regularização extraordinária dos vínculos precários para constituição de relação jurídica de emprego público em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, ao abrigo da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, aberto pelo aviso publicado a 14 de janeiro de 2019 na Bolsa de Emprego Público com o código de oferta n.º OE201901/0308, para preenchimento de quatro postos de trabalho na carreira e categoria de assistente operacional.

A lista unitária de ordenação final encontra-se afixada em local visível e público, na Câmara Municipal e publicada na página eletrónica desta entidade em www.cmvfc.pt.

Nos termos dos números 4 e 5 do citado artigo 36.º, conjugado com o n.º 3 do artigo 30.º da Portaria supra citada, foram notificados os candidatos do ato de homologação da lista de ordenação final.

12 de março de 2019. — O Presidente da Câmara Municipal, *Ricardo Manuel de Amaral Rodrigues*.

312133892

MUNICÍPIO DE VILA FRANCA DE XIRA

Anúncio n.º 54/2019

Alteração ao lote 1 do loteamento denominado por Pontinha ou Torre, no Sobralinho, titulado pelo alvará de loteamento urbano n.º 03/07, de 14 de novembro

Alberto Simões Maia Mesquita, Presidente da Câmara Municipal de Vila Franca de Xira,

Faz saber, para cumprimento do disposto no n.º 3, do artigo 27.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com as demais alterações em vigor, que irá decorrer o período para pronúncia dos proprietários dos lotes constantes do alvará, relativa ao pedido de alteração da operação de loteamento urbano titulada pelo alvará de loteamento n.º 03/07, de 14 de novembro, concedido a Torres do Palácio — Investimentos Imobiliários, L.ª, sito na Pontinha ou Torre, Torres do Palácio, no Sobralinho, União das Freguesias de Alverca do Ribatejo e Sobralinho, cujo requerente é Torres do Palácio — Investimentos Imobiliários, L.ª, proprietária do lote 1, no sentido de ser alterado este lote, nos seguintes termos:

Deixam de existir 26 fogos e passam a existir 30;

Deixam de existir 39 lugares de estacionamento e passam a existir 75 no interior e 2 no exterior;

A área de construção acima do solo deixa de ser 3540,0 m², passando a ser 4820,0 m²;

A área de construção abaixo do solo deixa de ser 1380,0 m², e passa a ser 2720,0 m²;

A área de construção total do lote deixa de ser 4920,0 m², e passa a ser 7540,0 m²;

A volumetria do lote deixa de ser 10 620,0 m³, e passa a ser 14 460,0 m³;

A ampliação de 1280,0 m² de área de construção afeta a habitação, implica ampliação áreas de cedência para zonas verdes e espaços para equipamentos:

Espaços verdes e de utilização coletiva 28,0 m²/120,0 m² a. c. hab. = 298,7 m²;

Equipamentos de utilização coletiva 35,0 m²/120,0 m² a. c. hab. = 373,3 m².

A alteração não prevê ampliação de áreas de cedência, sendo proposta a compensação financeira.

O período para pronúncia dos proprietários dos lotes constantes do alvará terá início no terceiro dia a contar da data de publicação do anúncio no *Diário da República*, e decorrerá pelo período de 10 dias úteis, que será igualmente publicitado num jornal local, nos locais de estilo e na página da Internet do município.

Os interessados podem consultar a proposta de alteração do loteamento no Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística, sito na Rua António Dias Lourenço, n.º 4, 2600-134 Vila Franca de Xira, e na Junta de Freguesia da União das Freguesias de Alverca do Ribatejo e Sobralinho, com sede na Rua Dr. Miguel Bombarda, n.º 23, em Alverca do Ribatejo, no horário normal de expediente.

Serão consideradas e apreciadas todas as reclamações, observações ou sugestões, apresentadas por escrito e dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal, podendo ser remetidas pelo correio, entregues na Loja do Município, Praça Bartolomeu Dias, n.º 9, Quinta da Mina, 2600-076 Vila Franca de Xira, ou na Junta de Freguesia da União das Freguesias de Alverca do Ribatejo e Sobralinho, durante o período de pronúncia.